

## HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018008845, objeto do Pregão Presencial nº 084/2018, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.979.964/0001-82; **SONDEC INDÚSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.360.483/0001-20; **MARIANA BORGES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.032.701/0001-05; **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61, visando atender às necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial nº 084/2018;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento licitatório;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em **16/07/18**.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, autuado sob o nº 2018008845, sob a modalidade Pregão Presencial, objeto do Edital nº 084/2018 de 06 de abril de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:


**PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.979.964/0001-82, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 61.750,00** (**Sessenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais**);

**SONDEC INDÚSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.360.483/0001-20, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 194.000,00** (**Cento e Noventa e Quatro Mil Reais**);

**MARIANA BORGES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.032.701/0001-05, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 53.875,00** (**Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais**);

**DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 28.619,00** (**Vinte e Oito Mil Seiscentos e Dezenove Reais**); em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 19 dias do mês julho de 2018.

  
**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ.**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE